

# DYRUP ELEMENTS

**AKIVERSÁRIO**  
É FÁCIL POUPAR

**AKI**  
é fácil fazer

**INSPIRE-SE TAMBÉM  
NA NATUREZA**

**E GANHE UMA PINTURA  
PARA A SUA SALA OU QUARTO**

Passatempo exclusivo AKI entre 5 de outubro e 15 de novembro de 2017. Saiba mais numa loja AKI em aki.pt ou dyrup.pt



## Regulamento Passatempo “Elements Mate by AKIVERSÁRIO”

A PPG DYRUP S.A., pessoa coletiva n.º 500 108 137, com sede na Rua Cidade de Goa 26, 2685-038 Sacavém, concelho de Loures, vai levar a efeito no período compreendido entre as 00h00m do dia 05/10/2017 até às 24h00m do dia 15/11/2017, um passatempo com a atribuição de 3 prémios que consistem na pintura de um quarto ou uma sala com cerca de 50m<sup>2</sup> por divisão. Este passatempo é exclusivamente ativado na página de facebook/PPGDYRUP que o denominou de "**Elements Mate by AKIVERSÁRIO**", o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. "**Elements Mate by AKIVERSÁRIO**", é um passatempo que decorrerá entre as 00h00m de 05/10/2017 e as 24h00m de dia 15/11/2017.

1.2. O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, seleção e participação no referido passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio aqui descrito.

### 2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Concurso destina-se a todas as pessoas coletivas e singulares, maiores de idade, que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Tenham efetuado um post no facebook/PPGDyrup com uma fotografia de decoração que remeta para os 4 elementos da natureza – Ar, Água, Terra e Fogo durante o período do passatempo - 00h00m do dia 05/10/2017 até às 24h00m do dia 15/11/2017.
- Tenham colocado a fotografia identificada com #AKI, #PPGDYRUP e #PASSATEMPOELEMENTSMATE.

2.2. Não serão admitidos ao concurso, sócios, administradores ou empregados da promotora do passatempo - PPG DYRUP e AKI nem os cidadãos estrangeiros e/ou nacionais residentes fora de Portugal continental.

### 3. COMO CONCORRER

3.1 Nos termos definidos no presente regulamento, os indivíduos ou empresas que se encontrem nas condições citadas na cláusula 2., que procedam ao envio da informação referida no ponto 3.2, habilitar-se-ão ao prémio identificado no ponto 5 do presente regulamento.

3.2 Após a seleção e comunicação/divulgação dos vencedores, os participantes vencedores do passatempo terão de enviar os seguintes dados: Nome completo, Morada, Email e Contacto telefónico para o email: [clientes.dyrup@ppg.com](mailto:clientes.dyrup@ppg.com) ou através de mensagem para facebook/PPGDyrup a fim de reclamar o prémio. É essencial que todos os dados referidos sejam fornecidos até às 24h00 do dia 30/11/2017. Caso os dados não sejam fornecidos os prémios não serão atribuídos. Posteriormente a empresa promotora irá contactar cada um dos 3 vencedores para que possam agendar a pintura do quarto ou sala.

3.3 Os produtos promovidos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

3.4 Embora o passatempo tenha o seu término agendado para as 24h00 do dia 15/11/2017 (data limite para a participação), serão admitidas as reclamações dos prémios até às 24h00 do dia 30/11/2017.

3.5 A entrega dos prémios irá realizar-se entre o dia 01/12/2017 e o dia 30/12/2017, devendo ser agendada com cada um dos 3 vencedores, sendo de carácter obrigatório que todos os prémios sejam entregues até ao dia 30/12/2017.

3.6 Na entrega dos prémios, o premiado deverá assinar o documento que confirme a receção do seu prémio, fazendo prova da sua identidade mediante apresentação do seu Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão válido.

#### **4. APURAMENTO DOS PREMIADOS**

4.1 A promotora do passatempo, em parceria com o AKI, irá apurar as 3 melhores fotografias e mais 2 suplentes que serão selecionadas pelo júri do passatempo, constituído por 3 membros 2 da promotora e 1 do AKI.

O júri do passatempo irá ainda verificar se os participantes reúnem as condições indicadas no presente regulamento. Aqueles que não reúnam as mencionadas condições serão eliminados pela promotora do passatempo.

4.2 O apuramento final dos premiados irá realizar-se entre os dias 20/11/2017 e 23/11/2017 pelo júri do passatempo, sendo divulgados os vencedores após informação prévia ao AKI dos resultados do passatempo.

#### **5. O PRÉMIO**

5.1 O prémio a atribuir serão 3 pinturas de um quarto ou sala com cerca de 50m<sup>2</sup> de chão, atribuídos aos 3 vencedores do presente passatempo.

- a. Nesta pintura estão incluídas, Mão-de-obra, aplicação de uma demão do primário Seláqua P, aplicação de 2 demãos de Tinta Elements Mate, com um máximo de 2 cores à escolha do cliente e limpeza final do espaço.

5.2 Face ao exposto estão excluídos deste prémio remoção e colocação final de objetos e mobiliário quando foram efetuados os trabalhos, reparação de superfícies e aplicação de padrões nas paredes ou tetos.

## **6. CONTACTO COM O PREMIADO**

6.1. Os prémios referidos no número cinco deverão ser reclamados até dia 30/11/2017 junto da PPG DYRUP. Só se considerará que o prémio foi validamente reclamado se todos os dados referidos em 3.2 forem fornecidos pelos vencedores até às 24h00 do dia 30/11/2017.

6.2 A requerente obriga-se, após a reclamação do prémio, a contactar os premiados, através do contacto de telefone e posteriormente por mensagem, email ou carta registada relembrando o prazo exigido para o levantamento do prémio bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser utilizados e que a promotora irá fazer anunciar pelos meios publicitários utilizados para divulgar o concurso, o primeiro nome próprio e último apelido dos vencedores.

6.3 A informação das fotografias premiadas será publicitada no dia 27/11/2017 pelas 15h00 no site da empresa promotora PPG DYRUP S.A: [www.dyrup.pt](http://www.dyrup.pt) e no Facebook/PPGDYRUP.

a. 6.4 Os vencedores comprometem-se a assinar uma declaração que confirme a receção do prémio, declaração essa que deverá ser assinada no momento da receção devendo os vencedores fazer prova da sua identidade mediante a exibição do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão válidos.

6.5. Caso algum dos vencedores não reclame o prémio nos termos do número 3.2 e prazo referido no número 3.4, o prémio será atribuído ao suplente seguinte.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. A PPG DYRUP S.A., reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram circunstâncias de força maior.

7.2 A publicidade ao concurso será feita no portal [www.dyrup.pt](http://www.dyrup.pt), na página de Facebook da PPG Dyrup ([www.facebook.com/PPGDYRUP](https://www.facebook.com/PPGDYRUP)).

7.3 Através dos canais publicitários indicados no número 7.2, serão dados a conhecer ao público todas as informações relativas ao passatempo incluindo a realização das operações de determinação dos contemplados, como também a data limite de participação, ou seja, até às 24h00m de dia 15/11/2017.

7.4 Os dados dos vencedores serão tratados pela promotora do passatempo nos termos e da Lei de Proteção de dados Pessoais.

7.5 Para resolução de qualquer litígio emergente do presente passatempo é designado o Tribunal da Comarca de Lisboa Norte/ Loures.